



# Prefeitura Municipal de Linha Nova

Decreto nº 1562/2020

Linha Nova-RS, 6 de Novembro de 2020.

**Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 1.514,00 (um mil e quinhentos e quatorze reais) e dá outras providências.**

**HENRIQUE PETRY**, Prefeito Municipal de Linha Nova, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 926/2019, de 06 de dezembro de 2019,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.514,00 (um mil e quinhentos e quatorze reais) para REFORÇO da (s) seguinte (s) rubrica (s) orçamentária (s):

### CRÉDITO SUPLEMENTAR

#### 3 - REDUÇÃO

07

01

10.305.0720.2034

4511

344 - 3.3.3.90.30

SECRET. MUN. SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Manutenção das Atividades de Vigilância  
CUSTEIO - Outros prog fin transf a Fundo  
MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.514,00

TOTAL DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR:

R\$ 1.514,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar autorizado, a redução da (s) seguinte (s) rubrica (s) orçamentária (s):

### REDUÇÃO DE CRÉDITO

#### 3 - REDUÇÃO

07

01

10.305.0720.2034

4511

345 - 3.3.3.90.39

SECRET. MUN. SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Manutenção das Atividades de Vigilância  
CUSTEIO - Outros prog fin transf a Fundo  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$1.514,00

TOTAL DE REDUÇÃO DE  
CRÉDITO:

R\$ 1.514,00



## Prefeitura Municipal de Linha Nova

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Linha Nova - RS, 6 de Novembro de 2020.

**Henrique Petry**  
Prefeito Municipal

  
Michel de Moura Wisniewski  
Contador CRC/RS 090055

Certifico que nesta data este ato foi afixado  
na sede da Prefeitura no local de costume  
Em 06/11/2020

*Luise Pillonetti*